

**PORTARIA nº 545 de 22/06/2023**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, **RESOLVE PRORROGAR** até o dia 30 de junho de 2023, o prazo para as inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 011/2023/SES, para as Unidades pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde, na Região da Grande Florianópolis, em razão de instabilidades apresentadas no sistema de inscrições dos Processos Seletivos, desta Secretaria.

**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO**  
Secretária de Estado da Saúde



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **2CD74AP3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 22/06/2023 às 12:43:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMTg1OTNfMTE5ODQ4XzlwMjNfMkNENzRBUDM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00118593/2023** e o código **2CD74AP3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.